NAZCA VALOR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 31 de março de 2026.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Assessoria técnica	124	0,58	195	1,11
Gestão	74	0,34	28	0,16
Administração	85	0,40	24	0,14
Distribuição	50	0,23	20	0,11
Auditoria e custódia	1	-	10	0,06
Escrituração	12	0,06	3	0,02
Taxa de fiscalização CVM	9	0,04	2	0,01
Taxa ANBIMA	1	-	1	0,01
Demais despesas	231	1,08	-	-
Total	**587**	**2,73**	**283**	**1,58**

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor